

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 101-2022.

CONTRATO Nº: 101-2022

ORIGEM: Processo Administrativo De Dispensa Nº 0617-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrita no CNPJ: 13.348.479/0001-04.

CONTRATADO: Leonardo Xavier Alves, inscrito no CPF sob o n.º 859.346.145-09.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 101-2022, celebrado em 02 de maio de 2022, visando à prestação de serviço como Mecânico de veículos automotivos no desenvolvimento de atividades inerentes a função de acordo com as necessidades e interesse do município de Wanderley-Ba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos das Cláusulas Nona do Contrato.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pelo Rescindido Leonardo Xavier Alves.

Data da Rescisão: 31 de agosto de 2022.

Wanderley – Bahia, em 31 de agosto de 2022.

ATOS OFICIAIS
